



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2306, DE 14 DE JUNHO DE 2017

"CONSTITUI GRUPO GESTOR PARA A
REVISÃO DO PLANO DIRETOR"

A Prefeita Municipal de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XVII do art. 64 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Município de Bombinhas inicia a Revisão do Plano Diretor;

Considerando que é requisito para boa gestão e para a organização das etapas que precedem a elaboração da minuta de Projeto de Lei Complementar para o novo Plano Diretor do Município de Bombinhas instituir a formação de um Grupo Gestor, para a preparação e organização do processo de elaboração da Revisão do Plano Diretor;

DECRETA;

Art. 1º. Fica constituído no Município de Bombinhas, o Grupo Gestor para a organização do processo de REVISÃO DO PLANO DIRETOR.

Art. 2º. O grupo gestor será composto por membros do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada, pelos seguintes membros:

I) Membros do Poder Público Municipal

- a) Ana Paula da Silva
- b) Paulo Henrique Dallago Muller
- c) Marcella Cristia Gagiola
- d) Luisa Callegaro Cola
- e) Amauri Farias Ramos Neto
- f) Jean Ricardo Vieira
- g) Cristian da Cunha Petersen
- h) Atila Uelinton Rodrigues de Oliveira

II) Membros da Sociedade Civil Organizada

- a) Gizela Regina da Silva Oliveira
- b) Leopoldo João Francisco Filho
- c) Camila Demétrio
- d) Vinicius Valerio Gasparin Rossa
- e) Gilmar do Amaral Rodrigues
- f) Jean Kalem Bastos Belem
- g) Luciano da Costa Alves
- h) Valmor Maito

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DA SILVA
Prefeita Municipal